



## Município de Mação

Câmara Municipal

### EDITAL N.º 12/2026

#### Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível

**JOSÉ FERNANDO MENDES MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Mação torna público o seguinte:

A Câmara Municipal de Mação, aplicando o disposto no artigo 87.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, vem por este meio notificar V. Exa., **D. Maria Antónia Craveiro - Cabeça de Casal da Herança de com morada em Praceta António Nobre, N.º 6 - 1.º Andar Direito 2790-026 - CARNAXIDE**, proprietária do prédio rústico **141309-R-1M-202**, sito na povoação de **Casal da Barba Pouca**, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, identificado no mapa em anexo, a **proceder à Gestão de Combustível**, até ao dia **30 de junho de 2026**, em virtude do referido prédio não cumprir os critérios de gestão de combustível, definidos como normas técnicas relativas à gestão de combustível nas faixas de gestão de combustível das redes primária, secundária e terciária e nas áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível definidas em regulamento do ICNF, I. P.

Decorrido o prazo estipulado, e, em caso de incumprimento desta notificação, a Câmara Municipal realizará os trabalhos de gestão de combustível, ficando o proprietário obrigado a ressarcir-la dos respetivos custos, após a comunicação do montante correspondente da operação realizada, nos termos dos artigos 16.º e 18.º do **Regulamento n.º 335/2024 de 25 de março**, num prazo de 60 dias após a comunicação do montante correspondente da operação realizada. A falta de pagamento neste prazo dá lugar à cobrança de dívida através de processo de execução fiscal, nos termos do código de procedimento administrativo e do código de processo tributário.

Para qualquer esclarecimento sobre o presente assunto, poderá contactar o Gabinete Técnico Florestal, no Estaleiro Municipal ou pelos contactos indicados abaixo.

Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser publicados nos locais de estilo habitual, publicados na página da internet do Município e afixados no local dos trabalhos, num prazo não inferior a 10 dias.

Município de Mação, 21 de maio de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal

  
José Fernando Mendes Martins



# Município de Mação

Câmara Municipal

## Contactos:

- Gabinete Florestal do Município de Mação: 241 572 250/ [gabinete.florestal@cm-macao.pt](mailto:gabinete.florestal@cm-macao.pt)

